



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 16 DE MAIO DE 2023

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ANDRÉ DA COSTA VIEIRA CIAMPONE”

(Autoria Vereadora Joceli Mariozi-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

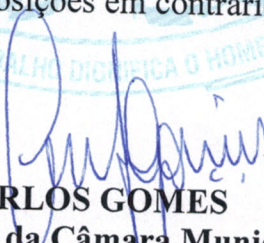
Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao **Senhor, ANDRÉ DA COSTA VIEIRA CIAMPONE, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, com destaque à área de segurança pública.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO
16/05/23
Jamilis Sanchez

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16.05.2023)